

I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE vencedora a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com valor de R\$ 1.456.304,86 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). **AMANDA ALVES SALDANHA** – PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE E-MAIL, PACOTE DE SOFTWARE DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAMENTO, DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER, BUSINESS STANDARD, ENTERPRISE STANDARD E STANDARD PLUS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

FINALIDADE: O Google Workspace eCrypto é uma plataforma de comunicação, compartilhamento e colaboração, contendo e-mail, calendário, agenda, tarefas, mensageria, voz, vídeo, conferência on-line, compartilhamento e edição online de documentos, formulários, planilhas, apresentações, busca com OCR, ferramentas para criação de notas, grupos, sites de intranet, painéis digitais, gerenciamento de dispositivos móveis, painel de administração, entre outras

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI, CNPJ 15.011.059/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 288.100,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e cem reais.)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa nº 019/2022**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

ONDE SE LÊ: O julgamento da referida licitação será através do **MINOR PREÇO POR LOTE.**

LEIA SE: O julgamento da referida licitação será através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA** – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

DECRETO Nº 692, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros e presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a Lei nº 2.213, de 18 de junho de 2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura, estabelece diretrizes para as Políticas Municipais de Cultura, e dá outras providências;

Considerando a eleição e indicação dos novos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Políticas Culturais eleitos em suas respectivas câmaras setoriais e indicados pelo poder público e sociedade civil organizada, de acordo com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 2.213, de 18 de junho de 2013, pelo prazo de 02 (dois) anos:

Representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada

a) Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro, como titular, e José Antônio de Paula Ferreira, como suplente - representantes do Poder Executivo Municipal.

b) Rejane Nicoletti Reis Silva, como titular e Edson José dos Santos como suplente - representantes do Poder Legislativo Municipal.

c) Marcileia Capitania Müller de Souza, como titular, e Janaina Paula Stuaní Alves da Silva, como suplente - representante dos Poder Judiciário.

d) Eduardo Cândido da Silva, como titular, e Vanessa Alves dos Santos - representantes da 17ª Subseção da OABMT – Ordem dos Advogados do Brasil.

e) Charles Buhl Scholling, como titular, e Francieli Aparecida de Lorenzi Gnoatto, como suplente - representantes da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas.

f) Marilene de Godói Eidt, como titular, e Sílvia Cella, como Suplente - representantes da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso.

Representante das Classes culturais do Município

a) Wílter Carlos da Silva Lima - representante da Câmara de Artes Visuais.

b) Valdinei Miguins Santos, como titular, e Natanael Oliveira Silva, como suplente - representantes da Câmara de Artes Cênicas.

c) Hugo Costa dos Santos, como titular, e Jefferson Reber Scholz, como suplente - representantes da Câmara de Cultura Popular.

d) Anderson Teixeira de Souza, como titular, e José Vasconcelos da Silva, como suplente - representantes da Câmara de Música.

e) Lucinir André Bellaver Cioato, como titular, e Thiago Rafael Barbosa dos Santos, como suplente - representante da Câmara de Audiovisual.

f) Nédia Aparecida de Souza, como titular, e Márcia Cristina Nascimento de Almeida, como suplente - representantes da Câmara de Artesanato.

g) Thiago Waechter Silva, como titular, e Kaline Alves Dangelo Dal Magro, como suplente - representantes das Câmaras de Patrimônio Cultural de Literatura.

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas Culturais será presidido pela Secretária Adjunta de Educação e Cultura, Marisa de Fátima dos Santos Netto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

AVISO DECREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o **CREDECENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOL E ÓLEO DIESEL S-10, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** O credenciamento ocorrerá no período de **07 DE ABRIL DE 2022 à 20 DE ABRIL DE 2022, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das **7:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700. **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA ESPORTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.** O julgamento da referida licitação será através do **MINOR PREÇO POR ITEM.** O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA** – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATLETAS E PROFESSORES/TECNICOS QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO EM EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMO CURSOS E PALESTRAS E SEREM REALIZADOS DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/04/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 19/04/2022 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@SORRISO.MT.GOV.BR. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI** – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.